



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

LEI Nº 1.119, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alteradas a Lei Municipal nº 1.087/2014, de 12/12/2014 que promove a revisão do Plano Plurianual 2014-2017, a Lei Municipal nº 1.088/2014, de 12/12/2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2015 e a Lei Municipal nº 1.089/2014, de 12/12/2014, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, para o exercício de 2015, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), a seguir:

	R\$
06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
01 Departamento de Educação	
12.361.0002.2.020 Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	
(22) 3.3.90.00.00.00.00.1001 Aplicações Diretas (Recursos Próprios)	115.000,00
12.365.0002.2.021 Gestão dos Serviços do Ensino Infantil	
(39) 3.3.90.00.00.00.00.1001 Aplicações Diretas (Recursos Próprios)	20.000,00
08 Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo	
01 Divisão de Transportes, Obras e Urbanismo	
26.782.0007.2.029 Gestão dos Serviços de Transportes, Obras e Urbanismo	
(80) 3.3.90.00.00.00.00.1000 Aplicações Diretas (Recursos Próprios)	80.000,00
Total da Suplementação	215.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado neste ato, de conformidade com o inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes, fica autorizado a utilização da seguinte fonte de recurso:

	R\$
05 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
01 Unidade de Saneamento	
17.512.0011.1.030 Projeto de Saneamento	
(12) 4.4.90.00.00.00.00.1000 Aplicações Diretas (Recursos Próprios)	135.000,00
07 Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	
01 Departamento de Agricultura	
20.605.0005.2.052 Contribuição Assoc Des Microbacia Lageado dos Porcos	



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

(63) 3.3.50.00.00.00.00.1000 Aplicações Diretas (Recursos Próprios)	20.000,00
08 Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo	
01 Divisão de Transportes, Obras e Urbanismo	
26.782.0007.1.014 Obras de Pontes	
(76) 4.4.90.00.00.00.00.1000 Aplicações Diretas (Recursos Próprios)	60.000,00
Total da Suplementação	215.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 29 de maio de 2015.

JOSÉ CARLOS BERTI

Prefeito Municipal